



GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - GIP
Portaria n.º140/2015, de 20 de maio

ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS

Entre:

O Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, IP), Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501442600, com sede na Rua de Xabregas, n.º 52, em Lisboa, legalmente representado pelo Diretor(a) do Centro de Emprego e Formação Profissional/Centro de Emprego adiante designado por primeiro outorgante, e (nome da entidade promotora) com sede em (local e concelho), com o n.º de pessoa coletiva (NIPC), entidade promotora do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), legalmente representada por (nome do representante) adiante designada por segundo outorgante, é celebrado o presente aditamento ao Contrato de Objetivos, em conformidade com o preceituado no artigo 10.º da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1. O presente aditamento ao Contrato de Objetivos assinado entre os outorgantes em ____-____-____ tem por finalidade reformular as atividades e os objetivos quantitativos que o segundo outorgante se comprometeu a desenvolver no âmbito da aprovação da candidatura a um GIP, ao abrigo da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio.
2. O segundo outorgante, compromete-se a desenvolver as atividades e a alcançar os objetivos quantitativos definidos no presente aditamento ao Contrato de Objetivos inicial.

Atividades	N.º de utentes	N.º de PT

3. O presente aditamento complementa o Contrato de Objetivos inicial e faz parte integrante do mesmo, mantendo-se em vigor todas as restantes cláusulas.
4. Este documento é feito em duplicado e é assinado por ambos os outorgantes, destinando-se o original ao primeiro e a cópia ao segundo.

(Localidade) _____ de _____ de _____

Primeiro outorgante

Segundo outorgante
